



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### DECRETO Nº 3.370, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para o biênio 2018-2020, e revoga os Decretos nº 3.325, de 24 de julho de 2018, e nº 3.340, de 20 de agosto de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 2.754, de 04 de maio de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, nos termos da Lei nº 2.754, de 04 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 3.556, de 25 de setembro de 2014:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Carlos Eduardo Romeiro de Jesus, como titular, da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Péricles Junio da Conceição, como suplente, da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Viviane Silva Souza, como titular; e



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- d) Fernando Luiz Coelho, como suplente;
- II - Representantes dos professores da educação básica pública:
- a) Érika Moreira de Melo, como titular; e
- b) Claudrian Pereira, como suplente;
- III - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:
- a) Juliane Lourdes Silva Oliveira, como titular; e
- b) Adirceley Rezende Lacerda Drumond, como suplente;
- IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
- a) Shirlei Conceição Santos Cunha, como titular; e
- b) Thiago Martins de Oliveira, como suplente;
- V - Representantes de pais de alunos da educação básica pública:
- a) Maria Márcia Pinto Otoni, como titular;
- b) Daniele Fernando Pessoa Barbosa, como suplente;
- c) Leornado Pacheco Messias, como titular; e
- d) Cristina Paulina Caetana Neves, como suplente;
- VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:
- a) Joaquim Alves dos Santos, como titular;
- b) Sebastião Manoel da Silva, como suplente;
- c) Nilceia Pereira Alves de Oliveira, como titular; e
- d) Sylvania Lúcia Miranda Silva, como suplente;
- VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação
- a) Ermelindo Martins Coelho, como titular; e
- b) Marilda Marques Melo, como suplente;
- VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
- a) Marilene Martinha de Alcântara Silva, como titular; e
- b) Rosangela Magna de Oliveira, como suplente.



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS FUNDEB serão eleitos pelos Conselheiros na primeira reunião do colegiado, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei nº 2.754, de 2007.

Art. 3º Ficam revogados:


I - o Decreto nº 3.325, de 24 de julho de 2018; e

II - o Decreto nº 3.340, de 20 de agosto de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 19 de outubro de 2018.

  
**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	22/10/18
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	
SETOR DE PROTOCOLO	